



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 2.418 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu a Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**FAUSTO FERNANDO FRANÇA**” – FAUSTO FRANÇA, a antiga Rua 05, localizada no Centro, na cidade de Ibiá/MG.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

